SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Acrescenta o Item 7.1.3 ao Anexo Único da Resolução nº 09, de 27 de dezembro de 2024, que Dispõe sobre os Preços Públicos devidos à SETEC Serviços Técnicos Ĝerais, decorrentes das atividades e serviços prestados

pelos cemitérios públicos municipals.

O Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no art. 8°, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 e,CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, incisos IV da Lei Municipal nº 4.369/1974, que delega à SETEC a competência para implantar e dirigir o serviço funerário municipal;

CONSIDERANDO que o "serviço funerário municipal;

CONSIDERANDO que o "serviço funerário municipal, de responsabilidade da SETEC à avecutar com exclusividade todos os serviços funerários e a tic

TEC é autorizado a executar, com exclusividade, todos os serviços funerários e atividades públicas municipais que lhe forem atinentes", nos termos do art. 1º da Lei

Municipal n° 4.446/1974; CONSIDERANDO que o Art. 1° do Decreto n.º 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixadas por resolução da SETEC

CONSIDERANDO que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam atendidas às necessidades da população e realizadas as melhorias objetivando manter a excelência dos serviços nos Cemitérios Públicos Municipais.

Art. 1º Ao Anexo Único da Resolução nº 09, de 27 de dezembro de 2024, fica acrescido o Item 7.1.3, com a seguinte redação:

ITEM 7.1.3 - JAZIGOS PRONTOS		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
7.1.3.1	MODELO 1A - JAZIGO PRONTO	R\$ 57.000,00
7.1.3.2	MODELO 2A – JAZIGO PRONTO	R\$ 61.000,00
7.1.3.3	MODELO 3A – JAZIGO PRONTO	R\$ 46.000,00
7.1.3.4	MODELO 4A – JAZIGO PRONTO	R\$ 43.000,00
7.1.3.5	MODELO 5A – JAZIGO PRONTO	R\$ 41.000,00
7.1.3.6	MODELO 6A – JAZIGO PRONTO	R\$ 42.000,00
7.1.3.7	MODELO 7A – JAZIGO PRONTO	R\$ 48.000,00
7.1.3.8	MODELO 8A – JAZIGO PRONTO	R\$ 56.000,00
7.1.3.9	MODELO 9A – JAZIGO PRONTO	R\$ 60.000,00
7.1.3.10	MODELO 10A – JAZIGO PRONTO	R\$ 60.000,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 30 de outubro de 2025
DIRETOR TEC. OPERACIONAL- SETEC
MAURILEI PEREIRA MAURILEI PEREIRA
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM. FINANCEIRO - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA
Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, (UASG 926436), com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal (www. gov.br/compras) o Pregão Eletrônico nº 18/2025 / Edital 21/2025 - Processo Adm nº SETEC.2025.00004254-54

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços de arrecadação integrada de preços públicos, tributos e demais receitas da autarquia, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência pelo período de 60 meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/11/2025 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2025. - às 10H LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico <u>www.gov.br/compras</u>. NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90010/2025 / ÚASG 926436

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br Campinas, 31 de outubro de 2025 **DANIEL FARIA DE MACHADO**DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY - CNPJ: 54.697.677/0001-50 I.M.:162782-1 C.C.:3432.31.78.0717.01001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Ficam convocados os senhores associados do "LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY" reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 13/11/2025 na Rua Pe. Francisco de Abreu Sampaio, 390 Pq. Itália, em primeira convocação as 19:00hs e não havendo "quórum legal" ficam desde já convocados em 30 minutos após, a ordem seguinte do dia: 1º Instalação da Assembleia, 2º Leitura do presente Edital de Convocação, Eleição da nova Diretoria Executiva para o próximo quadricinio. E para ninguém alegue ignorância expede-se o presente Edital de Convocação que será afixado na sede da Instituição. Campinas, 27 de outubro de 2025 ANTONIO EVANGELISTA BARBOSA



A UNIÃO FORTALECE.